



MUNICÍPIO DE CINFAES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
4690 CINFAES

EDITAL

----- **MÁRIO LUÍS CORREIA DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal de Cinfães -----

-----TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na reunião realizada em **29 de dezembro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

----- **Apreciação e votação das Propostas de Orçamento, Opções do Plano, Normas de Execução do Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2018 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2018 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Ld^ª”**. -----

-----Aprovado por **maioria**, com trinta (30) votos a favor e cinco (5) abstenções. -----

----- **Apreciação e votação da taxa a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2018**. -----

----- Aprovado, por **unanimidade**, a taxa de 0,3%, prevista na alínea c) nº 1 do artº 112º do Código Municipal sobre Imóveis. -----

----- Aprovado, por **unanimidade** a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

a) Em €20,00 para as famílias com 1 dependente a cargo; -----

b) Em €40,00 para as famílias com 2 dependentes a cargo; -----

c) Em €70,00 para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

----- **Apreciação e votação da proposta sobre a participação variável do I.R.S.** -----

-----Aprovado, por **unanimidade**, a participação variável no I.R.S. para o Município na percentagem de 3%, para efeitos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

----- **Apreciação e votação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2018**. -----

-----Aprovado, por **unanimidade**, a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em lugar fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, para o ano 2018. -----



MUNICÍPIO DE CINFÃES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4690 CINFÃES

----- **Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de Constituição de Direito de Superfície – Quinta do Paço da Serrana.** -----

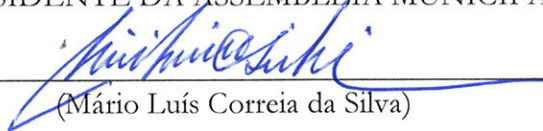
-----Aprovado, por **maioria**, com trinta (30) votos a favor e quatro (4) votos contra, o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos pelo Júri do Procedimento e aceitar para efeitos de adjudicação a única proposta admitida no âmbito do presente concurso do concorrente Porto Antigo – Sociedade Turística, Lda, para a celebração contrato para a constituição de Direito de Superfície - Quinta do Paço da Serrana. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. --

-----E para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Cinfães, 29 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Mário Luís Correia da Silva)